



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2026.

1 OBJETO: Curso de capacitação fornecido pelo EGEM, conforme as especificações e quantidades estimadas e indicadas abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	02	Prestação de serviços	CAPACITAÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2026 DE FORMA PRESENCIAL EM FLORIANÓPOLIS – SC. ONDE PARTICIPARÃO AS SERVIDORAS: SIMONE JARSCHER E ANA PAULA BIAR.	R\$ 290,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL:					R\$ 580,00

2 FORNECEDOR A CONTRATAR:

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM

CNPJ: 08.940.383/0001-90

RUA: General Liberato Bittencourt, 1885 – sala 1301.

BAIRRO: Canto – Florianópolis - SC

CEP: 88070-800

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação contínua das servidoras responsáveis pela atuação junto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), instrumento fundamental para o financiamento e execução de programas, projetos e ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerando que a gestão do FIA exige conhecimentos específicos relacionados à legislação pertinente, planejamento, aplicação de recursos públicos, prestação de contas, controle social, elaboração de projetos, captação de recursos e boas práticas administrativas, torna-se imprescindível a qualificação técnica das servidoras envolvidas, a fim de assegurar maior eficiência, legalidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A participação em capacitação/treinamento especializado possibilitará:

- atualização quanto às normas legais e orientações técnicas vigentes;
- aprimoramento da gestão orçamentária e financeira do Fundo;
- melhoria na análise, seleção e acompanhamento de projetos financiados;
- fortalecimento da governança, transparência e controle social;
- mitigação de riscos de falhas administrativas ou impropriedades na prestação de contas.

Ressalta-se que a ausência de qualificação técnica poderá comprometer a adequada execução das atividades do FIA, ocasionando prejuízos à efetividade das políticas públicas destinadas ao público infantojuvenil e possíveis inconsistências administrativas.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, conveniente e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional, melhoria da gestão pública e atendimento das demandas sociais do Município.

4 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Consultar Saldo Dotação Orçamentária

Entidade: Ocultar registros sem valor: ☐ Atualizado: Atualizado até: Tipo Ação:

Filtro: Referência Dotação

Referência Dotação	Vínculo	Descrição do Vínculo
Orgão: 04 - [Secretaria de Administração Planejamento e Finanças] Unidade: 001 - [Secretaria de Administração] Tipo Ação: Atividade - Ação: 2009 - Funcional: 0004.0122.0005 - [Manutenção da Administração] Elemento: 33390000000000000000 - [Aplicações diretas]		
☐	300	250070000000 Recursos Ordinários

5 CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Local: Rua General Liberato Bittencourt, 1885, sala 1301, CEP: 88070-800, Canto – Florianópolis – SC.

6 **DATA:** Dias 24 à 25 de fevereiro de 2026.

7 **PAGAMENTO:** Conforme proposta.

7.1 **As notas fiscais deverão ser emitidas para:**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS
 CNPJ: 83.102.400/0001-35
 AVENIDA SANTA CATARINA, 616
 CENTRO
 TRÊS BARRAS – SC
 CEP: 89.490-000
 IE: isento.

8 **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9 **FISCAL DO CONTRATO:** SIMONE JARSCHER

Três Barras, SC, 20 de fevereiro de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
 Prefeita Municipal